



Ministério da Saúde  
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde  
Gabinete

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 24, DE 1 DE ABRIL DE 2026

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SGTES/MS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49 do Anexo I do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, torna pública a retificação do inciso I, do subitem 15.4, do Edital nº 24, de 1º de abril de 2026, referente ao Chamamento Público para Adesão de Médicos ao Programa de Provimento do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB, em seu 45º (quadragésimo quinto) Ciclo.

**Objeto:** Retificação do inciso I, do subitem 15.4, do Edital nº 24/2026, para adequação das regras referentes à convocação de médicos dos Perfis 2 e 3 classificados para composição de cadastro suplementar em municípios com 0 (zero) vaga ofertada na 1ª chamada do Edital, para participação em futuras edições do Módulo de Acolhimento e Avaliação - MAAv.

**Público-alvo:** Médicos dos Perfis 2 e 3 participantes do Chamamento Público regido pelo Edital nº 24/2026.

**Disposições Gerais:** A alteração tem por finalidade adequar a sistemática de convocação para participação no Módulo de Acolhimento e Avaliação - MAAv, observadas a disponibilidade orçamentária, a capacidade operacional da SGTES/MS e a necessidade administrativa do Projeto, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do Edital nº 24/2026.

A íntegra da alteração encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/chamamentos-publicos/2026/chamamento-publico-sgtes-ms-no-3-2026-pmmb>.

FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA

Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Proenço de Oliveira, Secretário(a) de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**, em 15/05/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_aceso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_aceso_externo=0), informando o código verificador **0055383932** e o código CRC **DEC5BBCC**.

